



Absurdo!!!

Por incrível que pareça, não deu nem tempo para concluirmos nossos comentários sobre o parecer jurídico encomendado pela Diretoria dos Correios sobre demissões na ECT, e já somos surpreendidos com um novo absurdo encomendado pela empresa como proposta para Plano de Saúde. A proposta de tão absurda, nos deixa confuso. Será uma proposta séria para discussão junto à Comissão Paritária? Ou se é piada de mau gosto?

Se realmente for uma proposta séria, temos que concluir que estamos jogados aos lobos, pois a Diretoria da empresa simplesmente escancarou sua maldade ou no mínimo incompetência para apresentar alguma solução apresentável como proposta junto aos empregados.

A primeira etapa para a construção da alegada inviabilidade do Plano de Saúde iniciou-se com a execução de artimanhas contábeis para induzir um crescimento irreal de despesa do plano de saúde. Isto é facilmente comprovado, basta olhar as Demonstrações de Resultado dos Correios e da Postal Saúde de 2015 publicados nos seus sites na internet.

A Postal Saúde registra uma despesa Assistencial da ordem de R\$ 1,39 bilhões (já descontada a parte paga pelo empregado), enquanto os Correios registram como sua despesa o valor de R\$ 1,47 bilhões, ou seja, um valor superior em R\$ 78 milhões. A parte da despesa administrativa de gestão do Plano registra no balancete da Postal o valor de R\$ 189 milhões, enquanto nos Correios o registro é de R\$ 207 milhões, ou seja, R\$ 18 milhões a mais que o realizado. Somente nestas duas rubricas temos um registro de R\$ 96 milhões induzido para gerar prejuízo no plano de saúde. Destaca-se ainda, o silêncio dos Correios ao não divulgar a redução da despesa de provisionamento de pós-emprego de saúde de quase R\$ 500 milhões ocorrida em 2015.

A segunda etapa, consiste em construir uma proposta de plano de saúde que no mínimo podemos chamar de indecente, pois como justificar uma proposta de mensalidade que privilegia os empregados de alta rendas? Como justificar que o empregado que ganha em média R\$ 1,5 mil, subsidie empregados que ganham renda superior a R\$ 20 mil?

Pela proposta apresenta, um empregado solteiro de 45 anos com salário de R\$ 1.500,00 pagaria uma mensalidade de R\$ 151,70 (não considerando o valor adicional da coparticipação), ou seja, mais 10% de sua renda. Já um empregado na mesma situação com renda de R\$ 30 mil pagaria o valor de R\$ 429,9, ou seja, 1,43% de sua renda, lembrando ainda, que dada sua situação financeira este valor pago ao plano de saúde seria integralmente deduzido no Imposto de Renda.

Apresentar um modelo de proposta nestas linhas é indecente, maldoso, injusto e imoral para mais de 80 mil empregados que ganham renda inferior a R\$ 2.500,00. Se não foi este o objetivo da Diretoria da empresa, temos no mínimo a total comprovação de incompetência da gestão em tratar as questões trabalhistas, e provavelmente também as ações para aumento das receitas, as quais não apresentaram até o momento nenhum resultado.

DIRETORIA ANATECT